

ESTUDANTES SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA NO ENSINO SUPERIOR

Introdução

- Os alunos surdos ou com deficiência auditiva que ingressam nas universidades vêm ultrapassando barreiras encontradas na sociedade e no ambiente escolar durante toda sua vida, dificuldades essas que os acompanham durante a graduação e pós-graduação.
- A comunidade acadêmica precisa auxiliá-los nesse processo de inclusão com atitudes que vão além da transposição da barreira linguística.

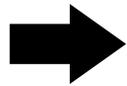
Introdução

Nesse processo deve ser incluído:

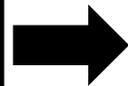
- Participação do intérprete de Libras na interação professor/aluno surdo/aluno ouvinte
- Adequação das aulas e material didático adaptado para surdos
- Compreensão de todos que o aluno surdo tem o idioma português como sua segunda língua

Legislação

DECRETO
Nº
6.949/2009
Convenção
Internaciona
l sobre os
Direitos das
Pessoas
com
Deficiência



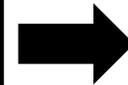
LEI Nº
13.146/2015
Estatuto da
Pessoa com
Deficiência



LEI Nº
12.319/2010
Regulament
a a
profissão de
Tradutor e
Intérprete
de LIBRAS.



LEI Nº
10.048/2000
Prioridade
de
atendimento
LEI Nº
10.098/2000
Promoção
da
acessibilida
de

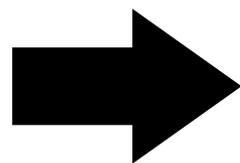


DECRETO
Nº
5.296/2004
Promoção
da
acessibilida
de das
pessoas
portadoras
de
deficiência

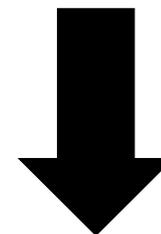
A seta aponta para onde está influenciando, isto é, o que uma lei estará implicando na implementação de um decreto ou como uma lei está sendo complementada e explicada em outro decreto.

Legislação

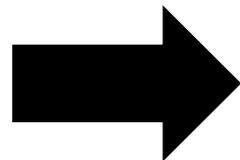
DECRETO Nº
7.387/2010
Institui o Inventário
Nacional da Diversidade
Linguística



LEI Nº 10.436/2002
A Língua Brasileira de
Sinais - Libras



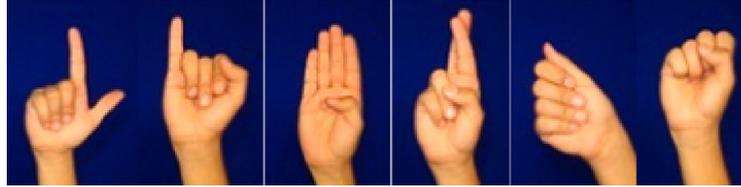
DECRETO Nº
7.611/2011
Educação especial
LEI Nº 8.069/1990
Estatuto da Criança e do
Adolescente



DECRETO Nº
5.626/2005
Regulamenta a Lei nº
10.436/2002, que dispõe
sobre a Libras, e o art.
18 da Lei nº 10.098/2000

A seta aponta para onde está influenciando, isto é, o que uma lei estará implicando na implementação de um decreto ou como uma lei está sendo complementada e explicada em outro decreto.

Libras



- Entende-se como Língua Brasileira de Sinais (Libras) a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual/motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.
- Na educação básica o sistema educacional previsto para os para surdos, de acordo com a legislação, é o bilinguismo. No sistema bilíngue, o surdo utiliza sua língua materna (Libras) para interagir, se comunicar e por meio dela aprende a ler e escrever na segunda Língua (Português). Nesse contexto bilíngue, a escrita do surdo pode apresentar algumas características de interlíngua, ou seja, uma indefinição tanto de uma língua quanto de outra. Na prática, a escrita pode conter erros ortográficos, uso inadequado da flexão, artigos e preposições.

Tradutor-intérprete de língua de sinais (TILS)

- O TILS (Libras/Português), profissional previsto no Decreto 5.626/2005, é o responsável por dar acessibilidade linguística aos surdos que frequentam parte da Educação Básica e Ensino Superior, interpretando do Português para a Língua de Sinais e vice-versa os conteúdos tratados no espaço educacional.
- O ato de interpretar envolve processos complexos, em que o intérprete precisa ter conhecimento técnico sobre o assunto, dessa forma, o ideal seria que o mesmo tenha acesso aos assuntos/textos/materiais que serão tratados em sala com antecedência.

Adaptações recomendadas

MATERIAIS

- Todos os materiais referentes aos conteúdos que serão trabalhados em aula (plano de ensino, textos, apresentação de slides, avaliações, trabalhos) precisam ser enviados para a Intérprete de Libras, com antecedência, pelo menos 3 dias de antecedência.
- Arquivos digitais (.doc, .odt ou .pdf) encaminhar para o e-mail: fernanda_int@uffs.edu.br
- Arquivos impressos (textos, resumos, esquemas, materiais de apoio) enviar escaneado para o e-mail acima ou entregar à intérprete diretamente no setor de acessibilidade.

Adaptações recomendadas

DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

- Utilizar em sala de aula, sempre que possível, recursos visuais ou concretos; Quando utilizar produções audiovisuais (filmes, documentários, etc) incluir legendas em português;
- Estender, quando necessário, o tempo de realização das atividades.
- Fornecer materiais de apoio das aulas na forma escrita;

Adaptações recomendadas

DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS

- Disponibilizar tempo extra nas atividades em que o aluno necessite devido à sua condição;
- Dirigir-se se sempre ao estudante em momentos de diálogos e não ao intérprete e vice – versa;
- Termos, palavras e nomes em outras línguas devem ser escritos no quadro.

Adaptações recomendadas

AVALIAÇÕES

- Estender, quando necessário, o tempo de realização das avaliações, em especial as que demandem redação de respostas;
 - Adaptar a quantidade de questões e o instrumento utilizado;
 - Encaminhar orientações como, datas de provas, trabalhos e exercícios de forma escrita;
 - No dia da prova, disponibilizar uma via ao intérprete para a leitura.
- *A avaliação pode ser feita em local e/ou período diferente da aula e individualmente.

Bibliografia

- <http://www.surdocidadao.org.br>
- QUADROS, Ronice Muller de; SCHMIEDT, MLP. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa/Secretaria de Educação Especial. **Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos. 2ª edição. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2004.**
- ROTH, Berenice Weissheimer et al. Experiências educacionais inclusivas: Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. **Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.**
- CAMPOS, Izilda; SÁ, Elizabet; SILVA, Myriam. Formação Continuada a Distância de Professores para o Atendimento Educacional Especializado. **Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.**
- BISOL, Cláudia Alquati et al. Estudantes surdos no ensino superior: reflexões sobre a inclusão. **Cadernos de Pesquisa**, v. 40, n. 139, p. 147-172, 2010.

Datas comemorativas

- **23 de Abril - Dia Nacional de Educação de Surdos**
- **24 de Abril - Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais**
- **23 de Setembro - Dia Internacional da Língua de Sinais**
- **19 a 25 Setembro - Semana Internacional de Surdos**
- **26 de Setembro - Dia Nacional dos Surdos**
- **30 de Setembro - Dia Internacional do Intérprete de Libras**
- **30 de Setembro - Dia Internacional do Surdo**
- **10 de Novembro - Dia Nacional de Prevenção e Combate à Surdez**